



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 116, DE 8 DE FEVEREIRA DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros eleitos e indicados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros eleitos e indicados para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, com mandato de 01 (um) ano, permitida recondução por igual período, com início em de 8 de janeiro de 2017 e término em 7 de janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros:

**a) REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

- I - Paulo Sérgio da Silva (titular);
- II - Jussara Elaine de Pieri Machado (titular);
- III - Antonio Saar Hernandez (titular);
- IV - Cristiane Batista dos Santos (suplente);
- V - Luiz Claudécir Alves (suplente); e
- VI - Adriano Fausto Monteiro (suplente).

**b) REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO:**

- I - Rubens José Meurer (titular);
- II - Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues (titular);
- III - Josmar de Assis Selva (titular);
- IV - Janete Oliveira de Souza (suplente);
- V - Rafael Capitani (suplente); e
- VI - Jancleber Camacho Cavalcante (suplente).

**Parágrafo único** - A comissão nomeada através desta portaria, terá como Presidente a servidora Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 8 de fevereiro de 2017.

  
**JOSE IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 1793 DE 22/02/2017